Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 552 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, para que seja feita a instalação de um redutor de velocidade em frente à Escola Municipal Inglacir Lourdes Farina, no bairro Aclimação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de um redutor de velocidade, na forma de uma faixa elevada para travessia de pedestres, em frente à Escola Municipal Inglacir Lourdes Farina, localizada no bairro Aclimação.

A medida se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na via, colocando em risco a segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída da escola.

A instalação de uma faixa elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando uma travessia mais segura e acessível, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a estruturação do espaço urbano com dispositivos de moderação de tráfego está alinhada às diretrizes de mobilidade segura e sustentável, priorizando a proteção dos pedestres.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade e a urgência da implantação da faixa elevada, garantindo um ambiente mais seguro para a comunidade escolar e para todos os moradores que utilizam a via diariamente.

PROTOCOLO DIRETORIA LEGISLATIVA